PORTARIA N.º 077, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991.

Recompõe os valores referentes à Tabela de Escalonamento Vertical do Plano de Carreira da Secretaria da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 42, VIII, da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, combinado com o previsto no artigo 24 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o valor do vencimento do Cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 977, de 25.11.1991, que corresponde Cr\$ 594.250,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinqüenta cruzeiros), que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º Fixar em Cr\$ 4.952,00 (quatro mil, novecentos cinqüenta e dois cruzeiros), o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I, II, do artigo 23 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da Tabela de Escalonamento Vertical.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 25 de novembro de 1991.

VEREADOR ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente

VEREADOR HAROLDO WAGNER VALADÃO Vice-Presidente

VEREADOR ANTÔNIA ZELY DA COSTA 1ª Secretária